



Prefeitura Municipal de Pereiro

Rua Marta Silveira Maciel, 04 - Centro - CEP: 63460-000 - Pereiro\CE
CNPJ: 07.570.518/0001-00 - Tel: (88) 3527-1250 - Site:

DECLARAÇÃO

19.2 - Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?

.Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 24/09/2026

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2026.

O MUNICÍPIO DE PEREIRO, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, DECLARA, para fins de transparência pública e atendimento aos critérios de avaliação do Portal da Transparência, que, na presente data, não possui lista de espera para ingresso nas creches públicas integrantes da Rede Municipal de Ensino.

A inexistência de lista de espera decorre do fato de que as vagas atualmente ofertadas nas creches públicas municipais estão sendo suficientes para atender à demanda formalmente apresentada à Rede Municipal de Ensino, não havendo solicitações de matrícula pendentes em razão de indisponibilidade de vagas.

Dessa forma, no momento, não se faz necessária a aplicação de critérios de priorização ou de classificação para acesso às creches, tendo em vista que não existe concorrência entre interessados por quantidade insuficiente de vagas.

A presente declaração é emitida em observância ao princípio da publicidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal; ao dever de transparência ativa estabelecido pelo art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 — Lei de Acesso à Informação; e ao art. 5º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluído pela Lei Federal nº 14.685, de 20 de setembro de 2023.

Caso a demanda venha a superar a quantidade de vagas disponíveis, o Município de Pereiro adotará as providências necessárias para organizar e divulgar a respectiva lista de espera, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como os critérios de priorização utilizados, observadas a legislação aplicável e a proteção dos dados pessoais das crianças e de seus responsáveis.

Prefeitura Municipal de Pereiro

www.pereiro.ce.gov.br/docs.php?car=73.





Prefeitura Municipal de Pereiro

Rua Marta Silveira Maciel, 04 - Centro - CEP: 63460-000 - Pereiro\CE
CNPJ: 07.570.518/0001-00 - Tel: (88) 3527-1250 - Site:

O Município compromete-se a manter esta informação atualizada no Portal da Transparência, de acordo com a situação efetivamente registrada pela Secretaria Municipal de Educação..

Pereiro / CE, quinta-feira, 24 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por: Alcides Leite da Silva Neto com
CPF: ***.231.213-** no IP: 192.168.1.60 em 24/09/2026 11:33:06

Alcides Leite da Silva Neto
Secretário(a)

Prefeitura Municipal de Pereiro
www.pereiro.ce.gov.br/docs.php?car=73.

